RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8881, DE 17 DE JULHO DE 2023.
Torna público o credenciamento do Hospital Ana Moreira Salles
Cambui - localizado no município de Cambui, para a realização dos
procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia, no âmbito do
Sirema Lingua de Suáda.

procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, os incisos 1 e II do art. 46 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municipios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

e dá outras providências; - a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito

Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Côdigo de Saúde do Estado de Minas Gerais;

- a Lei Estadual nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercicio financeiro de 2023;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria nº 48/SAS/MS, de 11 de fevereiro de 1999, que exige o credenciamento das unidades de saúde pelo gestor estadual ou ununicipal para realização dos procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia;

vasectomia; - a Resolução CES-MG nº 072, de 04 de fevereiro de 2021, que aprova o Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2020-

2023; - a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2939, de 22 de maio de 2019, que aprova os critérios de credenciamento dos serviços de saúde para realização de contracepção cirúrgica (laqueadura/ vasectomia), os requisitos necessários para a execução destes procedimentos, e dá

a solicitação de credenciamento do Hospital Ana Moreira Salles

a solicitação de credenciamento do Hospital Ana Moreira Salles Cambuí, para realização dos procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia, pelo Gestor Municipal deCambuí;
 a Nota Técnica nº 18/SES/ URSPOU-CAS/2023, acerca do credenciamento do Serviço de contracepção cirúrgica para o,Hospital Ana Moreira Salles Cambuí, município de Cambuí;
 a Pactuação nº 543, para habilitação em laqueadura tubária e vasectomia doHospital Ana Moreira Salles Cambuí, município de Cambuí, da188°CIBMicro de Pouso Alegre;
 o Parecer Técnico SES/SUBPAS-SRAS-DATE-CMI nº 64/2023, favorável ao credenciamento do Hospital Ana Moreira Salles Cambuí

favorável ao credenciamento do Hospital Ana Moreira Salles Cambuí, município deCambuí, para a realização dos procedimentos de

laqueadura tubária e vasectomia; e
- a conformidade processual e documental relativa à solicitação de credenciamento da instituição para a prestação de serviços junto ao Sistema Único de Saúde – SUS – com a legislação vigente;

RESOLVE:
Art. 1º – Tomar público o credenciamento doHospital Ana Moreira Salles Cambuí, município de Cambuí, CNES:2128012, para a realização dos procedimentos de contracepção cirúrgica (laqueadura tubária e vasectomia), no âmbito do Sistema Unico de Saúde, nos termos dart. 5º da Portaria nº 48/SAS/MS, de 11 de fevereiro de 1999, e da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2939, de 22 de maio de 2019.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais

### Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas **Gerais - HEMOMINAS**

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 283/2023

Consumo.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo no inciso 1, do art. 7°, do Decreto nº 48023, de 17 de agosto de 2020, e

contendas peio no míciso 1, do art. /\*, do Decreto n° 4802.5, de 17 de agosto de 2020, e
CONSIDERANDO disposto no artigo 15, § 8.º, da Lei Federal n.º
8.666 de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 27 e 28 do Decreto Estadual n.º
45.242 de 2009;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº
2320.01.0009224/2023-48,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo na Administração Central da Fundação Hemominas:
1 - Moisés Patrocínio da Silva – MASP: 367019-7 –Almoxarifado Central;

Central; II - Dennis de Oliveira Sipoli – MASP: 348867-3 –Almoxarifado

entral; I – Aloisio Alves de Oliveira Junior – MASP: 1040869-8

irimonio; — Josie Fabiana Santos Simão — MASP: 1126286-2- Farmácia tiral:

Central; VI - Paulo Leonardo Antonio Nonato - MASP: 3784873 -Almoxarifado Central VII - Vagner Luiz da Silva - MASP: 365536-2 - Patrimônio. Art. 2° - São atribuições da Comissão designada no Art. 1º desta

portaria:

1 - Efetuar o recebimento provisório de materiais permanentes e de consumo para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

II - Realizar a conferência dos materiais permanente e de consumo no tocante à quantidade e à qualidade dos mesmos, de acordo com as especificações pré-estabelecidas no contrato ou na autorização de fornecimento:

fornecimento; III - Efetuar o recebimento definitivo ou aceitação dos materiais permanentes e de consumo, após a verificação da quantidade e da

qualidade. Art. 3º O recebimento definitivo de materiais permanentes e de consumo far-se-á com o ateste da nota fiscal mediante a inclusão do documento do tipo "Ateste de Nota fiscal", gerado no SEI, contendo link do documento e assinatura de dois ou três servidores, dependendo

do valor da aquisição. §1º - Para as Notas Fiscais até R\$ 175.999,99 (cento e setenta e cinco

membros da comissão deverão atestar o recebimento do material. \$2° - Para as Notas Fiscais com valores igual ou superiores a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), no mínimo três membros deverão assinar, conforme artigo 15, parágrafo 8°, da Lei de Licitações \*2° 6.66.03 (cento e setenta e seis mil reais), no más deverão assinar, conforme artigo 15, parágrafo 8°, da Lei de Licitações \*2° 6.66.03 (cento e setenta e seis de la conforme artigo 15).

nº 8.666/93.

Art. 4º - O Presidente da Comissão poderá ser substituído, em seus impedimentos, por qualquer um dos membros da Comissão.

Art. 5º - É assegurada à Comissão a faculdade de convocar profissionais membros de membros de

técnicos para assessoramento e emissão de pareceres relativos aos materiais a serem recebidos em caráter definitivo.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7° - Fica revogada a Portaria PRE n°268, de 18 de junho de 2012. Belo Horizonte, 14 de julho de 2023. Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

#### Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Felipe José Fonseca Attiê

PORTARIA FUNED Nº 66. DE 77 DE JULHO DE 2023 Designa substitutos da Diretoria Industrial e da Diretoria do Instituto Octávio Magalhães.

Octavio Magalhães.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da FUNED, contido no Decreto Estadual nº 47.910, de 07 de abril de 2020, considerando o disposto na Lei Estadual nº 14.184, de 31 janeiro de 2002 e a necessidade de se observar os princípios da segregação de função e da eficiência e a Portaria Funed nº 52, de 07 de Julho de 2023 que delega competências caribito enclareação da descencia para habito de LUNED. e atribui a ordenação de despesas no âmbito da FUNED;

e atribui a ordenação de despesas no âmbito da FUNED;
RESOLVE:
Art. 1º - Designa a servidora Josiane Barbosa Piedade Mouta, MASP
1216065-1, como substituta na ausência ou afastamento legais do titular
da Diretoria do Instituto Octávio Magalhães e a autoriza a praticar os
atos delegados no artigo 3º da Portaria Funed º 52, de 07 de Julho de
2023, nas ausências ou afastamentos legais do Diretor (a).
Art. 2º - Designa a servidora Maria Aparecida Galvão, Assessora da
Diretoria Industrial, MASP 9642802, como substituta na ausência ou
afastamento legais do titular da Diretoria Industriala praticar os atos

afastamento legais do titular da Diretoria Industriala praticar os atos delegados no artigo 4º da Portaria Funed nº 52, de 07 de Julho de 2023, nas ausências ou afastamentos legais do Diretor (a).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de julho de 2023.

Belo Horizonte, 17 de Julho de 2023. Felipe José Fonseca Attiê Presidente da Fundação Ezequiel Dias

17 1817423 - 1

PORTARIA FUNED N°. 067, DE 17 DE JUNHO DE 2023. Altera a PortariaFUNED Nº 61, de 30 de junho de 2023, para substituir membro da Comissão para realização de Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de profissionais e dá outras

providencias. O PRESIDENTE da FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS-FUNED, no i das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7°, incisos III e VII do Decreto nº. 47910, de 07/04/2020;

Art. 1º - Alterar a Portaria FUNED Nº 61, de 30 de junho de 2023, a qual constituiu as Comissões para realização de Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de profissionais, para proceder com a substituição de seus membros conforme a seguir: I - excluir a servidoraElizangela Tavares dos Santos Lima – MASP: 13697396;

II - designar o servidor Rodrigode Brito Prates – MASP: 7552854.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

ficando revogadas as demais disposições em contrário. Belo Horizonte, 17 de Julho de 2023. Felipe José Fonseca Attié Presidente da Fundação Ezequiel Dias

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2683, DE 17 DE JULHO DE 2023 Fica instituída a Comissão Julgadora do Edital Fhemig para termo de parceria  $N^\circ$  01/2023, de seleção pública para celebração de termo de parceria com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

 Fhemig.
 A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais Fhemig, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e considerando a estrutura orgânica básica da Fhemig, disposta no Decreto nº 48.651 de 11 de julho de 2023.
RESOLVE:

RESOLVE: Art. 1° – Fica instituída a Comissão Julgadora do Edital Fhemig para termo de parceria N° 01/2023, de seleção pública para celebração de termo de parceria com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, nos termos dos artigos 15 e 16 do Decreto Estadual n°. 47,554, de 07 de dezembro de 2018.

nº. 47.554, de 07 de dezembro de 2018. Art. 2º – A Comissão Julgadora zelará pelo julgamento objetivo e isonômico dos documentos apresentados pelas entidades sem fins lucrativos proponentes, obedecendo aos critérios previstos em edital e às normas do Decreto Estadual nº 47.554, de 07 de dezembro de 2018. Art. 3° - A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes

II – Membro titular Roberto Carlos Dalla Negra - Masp 1318157-3, tendo como suplente Gabriela Pereira Lima - Masp 1180781-5; II – Membro titular Augusto César Guimarães de Souza - Masp

Masp 1307488-5; Masp 1307488-5; Masp 1307488-5; Masp 1307488-5; Masp 1307488-5; Masp 1307488-5; Masp 13633300, tendo como suplente Miramaia Cristina dos Santos Rosa - Masp 1123944-9.

1123944-9.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente

#### DESPACHO – DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

O (a) Diretor (a) do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2022, e, considerando o que consta do expediente, determina o AROUIVAMENTO dos autos, na esfera administrativa disciplinar, pelas razões aduzidas no Parecer de Auditoria nº 2270.186.23.

DESPACHO DE JULGAMENTO

DIRETORA da CASA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CSSFA/FHEMIG, unidade assistencial integrada à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.129, DE 04 DE MAIO DE 2022, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço FHEMIG/CSSFA n° 03/2020, publicada no Diário do Exec 07/10/2020, bem como noParecer nº 2270.140.2023 - CGE/CSEC FHEMIG/NUCAD, arquiva os autos do presente processo instaurad em face de servidor Reinaldo Camilo Macedo, Masp: 1466191-2 ocupante do cargo de Técnico Operacional de Saúde, nível II, à época dos fatosocupante do cargo de Técnico Operacional de Saúde, nível II, grau A, lotadona Casa de Saúde São Francisco de Assis / FHEMIG. Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação apresente publicação na pessoa do servidor acima qualificado.Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido dereconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias

Vanessa Cristina Leite da Silveira Diretora Geral

17 1817235 - 1

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS -FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ANULA AFASTAMENTO

PARA GOZO DE FERIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada no:									
UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	PUBLICAÇÃO	DATA INÍCIO				
HJXXIII	10426203	01	MARIA APARECIDA CAMARGOS BICALHO	10/04/2021	23/08/2021				

Ícaro Demétrios Soares Magalhães Gerente de Provimento e Administração de ição de Pessoal

17 1817311 - 1

A Diretora da Maternidade Odete Valadares - MOV, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial n. 2.129/2022, de 04 de maio de 2022, publicada em 06 de maio de 2022.

RESOLVE, de acordo com o parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 48.348, de 2022:

Art.1°- Delegar competencia para fins de apuração e controle de frequencia, por 12 meses, aos servidores relacionados a seguir:							
NOME	MASP	CARGO/FUNÇÃO					
Ana Cláudia Mota Bonisson	10895100	Médica - RT Anestesiologia					
Agatha Alexandrino Castilho Tavares	12257564	Enfermeira - Unidade de Neonatologia					
Angela Soares Campos	10426823	Médica - RT Unidade de Neonatologia					
Cirlene Figiueiredo Gomes Viana	10978419	Técnico de Enfermagem - Unidade de Ginecologia e Obstetrícia					
Gisela Iside Gagliardo	11284619	Médica - RT Ginecologia e Obstetrícia					
Juliana Lima de Paula	11865440	AGAS - Fisioterapeuta Respiratório					
Maíra Alves Barbosa Muniz	12989463	Enfermeira - Unidade de Ginecologia e Obstetrícia					
Maria Hercília de Castro Barbosa e Silva	12940995	Datilógrafa - Banco de Leite					
Pedro Rodrigues Diniz	13491022	Farmacêutico Bioquímico					
Priscila Arcebispo Leo	11622172	Médica - RT Unidade de Apoio e Diagnóstico Terapêutico					
Rafaela Mansur Henrique	12991980	Enfermeira - Unidade de Ginecologia e Obstetrícia					

Art.2°- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Mariz Martins

17 1817159 - 1

O GERENTE DEPROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS -FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE			
IRS	13221247	01	EFETIVO	SIMONE SANTOS MAIA	20/06/2023			

Ícaro Demétrios Soares Magalhães Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

17 1817360 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL N° 2.650, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2002, e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º — Conceder promoção na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria, e conforme Oficio Circular COFIN 007/2021 de 01 de Outubro de 2021, as promoções por regra geral não necessitam de prévia deliberação do Comitê de Orçamento e Finanças, descrita no item "s" do Anexo "Fluxo e Diretrizes de Pleitos de pessoal que não necessitam de prévia deliberação da COF".

da COF".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.

Renata Ferreira Leles Dias

# ANEXO I PROMOÇÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

CHPB	UNID	MASP	ADM		CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
CSPD   13943618   1   ISABELA MOREIRA MATIAS   TOS   I   D   III   A   02/07/2023	ADC	11292836	2	MARCELO ALVES DOS SANTOS	AGAS	IV	C	V	A	01/01/2023
CSSI   13711254	CHPB	10382489	1	MARIA MADALENA ROCHA FERREIRA	PENF	VII	C	VIII	A	02/07/2023
HAC   11045911   CARLOS AERTNIS DE CAMPOS MENEZES   PENF   II   D   III   A   13/01/2025	CSPD	13943618	1	ISABELA MOREIRA MATIAS	TOS	I	D	II	A	02/07/2023
HAC   11622107   2   EDUARDO BELISARIO FALCHETTO   MED   V   B   VI   A   17/06/2023	CSSI	13711254	1		PENF	II	D	III	A	13/01/2023
HAC   10909299   2	HAC	11045911	1	CARLOS AERTNIS DE CAMPOS MENEZES	PENF	IV		V	A	09/07/2023
HAC   10910131   3   RENAN MURTA SOARES DE ALMEIDA   MED   V   B   VI   A   07/07/2023	HAC	11622107	2	EDUARDO BELISARIO FALCHETTO	MED	V	В	VI	A	17/06/2023
HGV   10907137   2   MARCIA APARECIDA DE LAIA FARIA   TOS   III   C   IV   A   07/06/2023     HJK   10903359   2   CRISTIANE REIS LEONARDO   MED   V   B   VI   A   24/06/2023     HJXXIII   11039443   1   CONCEICAO PATRICIA COSTA DE FREITAS   PENF   III   C   IV   A   27/05/2023     HJXXIII   11039443   1   CONCEICAO PATRICIA COSTA DE FREITAS   PENF   III   C   IV   A   27/05/2023     HJXXIII   11049556   2   ARIANNE DE SOUSA OLIVEIRA   PENF   IV   D   V   A   05/07/2023     HJXXIII   11063732   2   FREDERICO BRUZZI DE CARVALHO   MED   V   B   VI   A   07/07/2023     HJXXIII   10520351   1   HERCULES ABREU DE SAO JOSE   PENF   V   C   VI   A   30/06/2023     HJXXIII   11038643   1   LIDIANE BATISTA SILVERIO DA SILVA   PENF   III   C   IV   A   09/07/2023     HRAD   13409420   2   DIEGO GIL CORREIA DUTRA   TOS   I   D   II   A   01/07/2023     HRJP   13700471   1   DANIELLE FALCAO NOGUEIRA BELAN   AGAS   III   D   IV   A   01/01/2023     HRJP   13702675   1   ELOA DE OLIVEIRA DA SILVA   AGAS   III   D   IV   A   01/01/2023     HRJP   13700571   1   JOYCE ONCEICAO KOPKE MENDES   AGAS   III   D   IV   A   01/01/2023     HRJP   1370471   1   DANIELLE FALCAO NOGUEIRA BELAN   AGAS   III   D   IV   A   01/01/2023     HRJP   1370471   1   DANIELLE FALCAO NOGUEIRA BENDES   AGAS   III   D   IV   A   01/01/2023     HRJP   13704575   1   ELOA DE OLIVEIRA DA SILVA   AGAS   III   D   IV   A   01/01/2023     HRJP   13704575   1   JOYCE NUNES SCORALICK   AGAS   III   D   IV   A   01/01/2023     HRJP   12534277   2   LEONARDO PANDOLFI CALIMAN   MED   IV   B   V   A   03/07/2023     MGV   13706870   1   ALESSANDRA HAINE MACIEL   PENF   VI   D   VII   A   01/01/2023     MGV   10877801   3   CLAUDIA ALMEIDA LANA   MED   V   B   VI   A   04/07/2023	HAC	10909299	2	FLAVIA MAGDA DA SILVA	PENF	III	С	IV	A	27/06/2023
HJK   10903359   2   CRISTIANE REIS LEONARDO   MED   V   B   VI   A   24/06/2023	HAC	10910131	3	RENAN MURTA SOARES DE ALMEIDA	MED	V	В	VI	A	07/07/2023
HJXXIII   11039443	HGV	10907137	2	MARCIA APARECIDA DE LAIA FARIA	TOS	III	С	IV	A	07/06/2023
HJXXIII   11039443	HJK	10903359	2	CRISTIANE REIS LEONARDO	MED	V	В	VI	A	24/06/2023
HJXXIII   11149556   2	HJXXIII	11039443	1	CONCEICAO PATRICIA COSTA DE FREITAS	PENF	III	С	IV	A	27/05/2023
HJXXIII   11063732   2   FREDERICO BRUZZI DE CARVALHO   MED   V   B   VI   A   07/07/2023     HJXXIII   10520351   1   HERCULES ABREU DE SAO JOSE   PENF   V   C   VI   A   30/06/2023     HJXXIII   11038643   1   LIDIANE BATISTA SILVERIO DA SILVA   PENF   III   C   IV   A   09/07/2023     HRAD   13409420   2   DIEGO GIL CORREIA DUTRA   TOS   I   D   II   A   01/07/2023     HRJP   13700471   1   DANIELLE FALCAO NOGUEIRA BELAN   AGAS   III   D   IV   A   01/01/2023     HRJP   13700575   1   ELOA DE OLIVEIRA DA SILVA   AGAS   III   D   IV   A   01/01/2023     HRJP   13700101   1   GISELE CONCEICAO KOPKE MENDES   AGAS   III   D   IV   A   01/01/2023     HRJP   13701057   1   JOYCE NUNES SCORALICK   AGAS   III   D   IV   A   01/01/2023     HRJP   12534277   2   LEONARDO PANDOLFI CALIMAN   MED   IV   B   V   A   03/07/2023     MGV   13706080   1   ALESSANDRA HAINE MACIEL   PENF   VI   D   VVI   A   04/07/2023     MOV   10877801   3   CLAUDIA ALMEIDA LANA   MED   V   B   VI   A   04/07/2023	HJXXIII	11039443	1	CONCEICAO PATRICIA COSTA DE FREITAS	PENF	III	С	IV	A	27/05/2023
HJXXIII   10520351	HJXXIII	11149556	2	ARIANNE DE SOUSA OLIVEIRA	PENF	IV	D	V	A	05/07/2023
HJXXIII   11038643	HJXXIII	11063732	2	FREDERICO BRUZZI DE CARVALHO	MED	V	В	VI	A	07/07/2023
HRAD   13409420   2   DIEGO GIL CORREIA DUTRA   TOS   I   D   II   A   01/07/2023	HJXXIII	10520351	1	HERCULES ABREU DE SAO JOSE	PENF	V	С	VI	A	30/06/2023
HRJP   13700471   1 DANIELLE FALCAO NOGUEIRA BELAN   AGAS   III   D   IV   A   01/01/2023	HJXXIII	11038643	1	LIDIANE BATISTA SILVERIO DA SILVA	PENF	III	С	IV	A	09/07/2023
HRJP   13702675   1   ELOA DE OLIVEIRA DA SILVA   AGAS   III   D   IV   A   01/01/2023     HRJP   13700810   1   GISELE CONCEICAO KOPKE MENDES   AGAS   III   D   IV   A   01/01/2023     HRJP   13701057   JOYCE NUNES SCORALICK   AGAS   III   D   IV   A   01/01/2023     HRJP   12534277   2   LEONARDO PANDOLFI CALIMAN   MED   IV   B   V   A   03/07/2023     MGT   11998457   1   JOSEPH FREDRIC WHITAKER   MED   V   B   VI   A   16/06/2023     MOV   13706080   1   ALESSANDRA HAINE MACIEL   PENF   VI   D   VII   A   01/01/2023     MOV   10877801   3   CLAUDIA ALMEIDA LANA   MED   V   B   VI   A   04/07/2023	HRAD	13409420	2	DIEGO GIL CORREIA DUTRA	TOS	I	D	II	A	01/07/2023
HRJP   13700810   1   GISELE CONCEICAO KOPKE MENDES   AGAS   III   D   IV   A   01/01/2023	HRJP	13700471	1	DANIELLE FALCAO NOGUEIRA BELAN	AGAS	III	D	IV	A	01/01/2023
HRJP   13701057   1 JOYCE NUNES SCORALICK   AGAS   III   D   IV   A   01/01/2023   HRJP   12534277   2   LEONARDO PANDOLFI CALIMAN   MED   IV   B   V   A   03/07/2023   MGT   11998457   1 JOSEPH FREDRIC WHITAKER   MED   V   B   VI   A   16/06/2023   MOV   13706080   1   ALESSANDRA HAINE MACIEL   PENF   VI   D   VII   A   01/01/2023   MOV   10877801   3   CLAUDIA ALMEIDA LANA   MED   V   B   VI   A   04/07/2023	HRJP	13702675	1	ELOA DE OLIVEIRA DA SILVA	AGAS	III	D	IV	A	01/01/2023
HRJP   12534277   2   LEONARDO PANDOLFI CALIMAN   MED   IV   B   V   A   03/07/2023   MGT   11998457   1   JOSEPH FREDRIC WHITAKER   MED   V   B   VI   A   16/06/2023   MOV   13706080   1   ALESSANDRA HAINE MACIEL   PENF   VI   D   VII   A   01/01/2023   MOV   10877801   3   CLAUDIA ALMEIDA LANA   MED   V   B   VI   A   04/07/2023	HRJP	13700810	1	GISELE CONCEICAO KOPKE MENDES	AGAS	III	D	IV	A	01/01/2023
MGT         11998457         1         JOSEPH FREDRIC WHITAKER         MED         V         B         VI         A         16/06/2023           MOV         13706080         1         ALESSANDRA HAINE MACIEL         PENF         VI         D         VII         A         01/01/2023           MOV         10877801         3         CLAUDIA ALMEIDA LANA         MED         V         B         VI         A         04/07/2023	HRJP	13701057	1	JOYCE NUNES SCORALICK	AGAS	III	D	IV	A	01/01/2023
MOV         13706080         1         ALESSANDRA HAINE MACIEL         PENF         VI         D         VII         A         01/01/2023           MOV         10877801         3         CLAUDIA ALMEIDA LANA         MED         V         B         VI         A         04/07/2023	HRJP	12534277	2	LEONARDO PANDOLFI CALIMAN	MED	IV	В	V	A	03/07/2023
MOV 10877801 3 CLAUDIA ALMEIDA LANA MED V B VI A 04/07/2023	MGT	11998457	1	JOSEPH FREDRIC WHITAKER	MED	V	В	VI	A	16/06/2023
	MOV	13706080	1	ALESSANDRA HAINE MACIEL	PENF	VI	D	VII	A	01/01/2023
MOV 12504595 1 CLAUDIA MELO SENDA SIMOES TOS III C IV A 12/07/2022	MOV	10877801	3	CLAUDIA ALMEIDA LANA	MED	V	В	VI	A	04/07/2023
INIOV 12304363 I CLAUDIA MELO SENKA SIMOES IOS III C IV A 12/0//2023	MOV	12504585	1	CLAUDIA MELO SENRA SIMOES	TOS	III	С	IV	A	12/07/2023

17 1817745 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.651 DE 11 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.

Renata Ferreira Leles Dias

ANEXO I PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	12892782	1	CAMILA ROSA SIZENANDO DE ALMEIDA	AGAS	III	A	В	01.07.2023
ADC	10380269	1	CLAUDIO ALEX SARSUR	MED	V	D	Е	01.07.2023
ADC	13137542	1	CYNTHIA DA SILVA BARBOSA	AGAS	IV	В	C	16.07.2023
ADC	12868469	1	DANIELLA ALESSANDRA FAVARINI	AGAS	III	В	C	25.07.2022
ADC	10404721	1	EDUARDO OLIMPIO VIEGAS VARGAS	MED	V	D	Е	01.07.2023
ADC	10422533	1	FABIOLA WANDERLEY VIEIRA MARQUES	AGAS	V	D	Е	16.07.2023
ADC	11992450	2	JULIANA PEREIRA MOREIRA	AGAS	II	В	C	11.07.2023
ADC	12847166	2	JULIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	TOS	V	A	В	27.03.2023
ADC	10427615	1	MARCELO DA SILVA PINTO	MED	V	F	G	08.07.2023
ADC	10411478	1	MARIO BORGES ROSA	AGAS	V	D	Е	13.07.2023
ADC	2952463	2	NIRMA FATIMA DE MELO	AGAS	V	F	G	01.07.2023
ADC/DISP	10375780	1	EDINE SILVA SOARES	PENF	VI	D	Е	01.07.2023
ADC/DISP	10422533	1	FABIOLA WANDERLEY V. MARQUES	AGAS	V	D	Е	16.07.2023
ADC/DISP	10403400	1	VALESKA PATRÍCIA LEAL MINCHILO	AGAS	V	Е	F	10.07.2023
CEPAI	10427490	1	ANA MARIA LOPES CHAGAS	AGAS	V	D	Е	03/07/2023
CEPAI	10510873	1	ANTONIO JOSE AUGUSTO APOLINARIO	PENF	III	D	Е	18/07/2023
CHPB	10413433	1	CASSIA ARAUJO SOL	AGAS	V	D	Е	06/07/2023
CHPB	10381002	1	FATIMA CAETANA HELENO HESPANHOL	PENF	IV	A	В	01/07/2023
CHPB	12866141	1	LUCIANA GESTEIRA	PENF	III	В	С	01/07/2023
CHPB	10411064	1	MARIA APARECIDA DE AQUINO	PENF	VII	В	С	03/07/2023
CHPB	10421956	1	MARIA DE FATIMA DA SILVA MARTINS	PENF	IV	A	В	01/07/2023
CHPB	10423192	1	MARIA JOSE LOPES DA SILVA	PENF	VII	В	С	02/07/2023
CHPB	12866513	1	TANIA DE FATIMA DOS SANTOS PAULO	PENF	III	В	С	02/07/2023
CSPD	12847612	1	CRISTIANE APARECIDA DE PAIVA	PENF	III	В	С	01/07/2023
CSPD	10510170	1	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	PENF	VI	A	В	30/06/2023
CSPD	12844973	1	JULIANA MARIA PIRES CONDE	PENF	III	В	С	06/07/2023
CSPD	10509933	1	LUCIA HELENA DA COSTA	PENF	III	D	Е	30/06/2023
CSPD	10509826	1	MARIA DE LOURDES DE AQUINO DA SILVEIRA	PENF	III	D	Е	06/07/2023